



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2025

Boa Vista-PB, 22 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

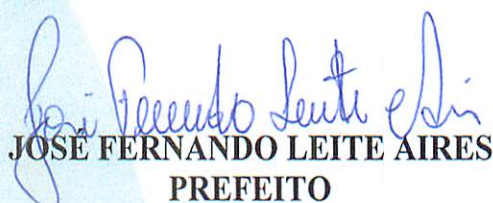
RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ANDRESA MARIA DA COSTA BATISTA**, matrícula 0130, **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, AO LONGO DO PRESENTE EXERCÍCIO; BIMESTRALMENTE ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REE O S; QUADRIMESTRALMENTE, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF; APOIO NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO 2026; APOIO NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO 2026; APOIO TÉCNICO NA DEFESA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2025, ELABORAÇÃO DA PCA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025 e ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DESTA PREFEITURA ATRAVÉS DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS**, referente ao Contrato nº 220101/2025 – INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2025.

Art. 2º Deverá a servidora designada acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 22 de janeiro de 2025.


JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7E227EDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2025

Boa Vista-PB, 22 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ANDRESA MARIA DA COSTA BATISTA, matrícula 0130, **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, AO LONGO DO PRESENTE EXERCÍCIO; BIMESTRALMENTE ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REEO S; QUADRIMESTRALMENTE, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF; APOIO NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO 2026; APOIO NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO 2026; APOIO TÉCNICO NA DEFESA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2025, ELABORAÇÃO DA PCA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025 e ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DESTA PREFEITURA ATRAVÉS DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, referente ao Contrato nº 220101/2025 – INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2025.

Art. 2º Deverá a servidora designada acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3044316A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2025

Boa Vista-PB, 22 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ISAAC RAMOS CALDAS, Matrícula N.º 0428, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR FARDAMENTOS PARA ESTA PREFEITURA, referente aos Contratos nº 242501/2024, 242502/2024, 242503/2024 E 242504/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D5237D91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2025

Boa Vista-PB, 22 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ISAAC RAMOS CALDAS, Matrícula N.º 0428, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPRESSÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, referente ao Contrato nº 100161/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EFA3F93D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2025

Boa Vista-PB, 27 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS, Matrícula N.º 0126, **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SENDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E COMPRAS, referente ao Contrato nº 210501/2025 – DISPENSA Nº 005/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito